



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 154/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10 de setembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO :

- 1.1 Aquisição de materiais para laboratório, destinados ao tratamento de água, esgoto e à análise da qualidade desses recursos hídricos, realizada pelo setor técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), fundamental para assegurar a eficiência dos processos envolvidos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de: R\$ 1.603,00.
- 1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>CONE IMHOFF:</u> Fabricado em acrílico transparente de alta resistência;	UNID.	06	R\$ 224,75	R\$ 1.348,50



	• Capacidade de 1 litro, graduado para medição de sólidos sedimentáveis; • Escala de leitura precisa em mL e L; • Tampa de vedação para evitar contaminações; • Altura aproximada: 35 cm; • Diâmetro da base: 10 cm;				
02	<u>SUPORTE PARA CONE IMHOFF:</u> • Suporte metálico com acabamento anticorrosivo; • Estrutura estável para fixação segura dos cones Imhoff; • Base antiderrapante para maior segurança; • Regulagem de altura para diferentes recipientes; • Compatível com cones de até 1 litro;	UNID.	01	R\$ 125,50	R\$ 125,50
03	<u>ESCOVA DE CRINA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 40 MM:</u> • Cabo em polipropileno resistente; • Cerdas de crina natural de alta durabilidade; • Indicada para limpeza de tubos, frascos, provetas e vidrarias em geral; • Comprimento total aproximado: 40 cm; • Diâmetro da escova: 40 mm;	UNID.	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00
04	<u>ESCOVA DE CRINA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 10 MM:</u> • Cabo em polipropileno resistente; • Cerdas de crina natural de alta durabilidade; • Indicada para limpeza de tubos, frascos, provetas e vidrarias em geral; • Comprimento total aproximado: 40 cm;	UNID.	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00



	Diâmetro da escova: 10 mm;				
05	<u>BALDE GRADUADO 20 L:</u> - Fabricado em polietileno; - Graduado; - Com alça;	UNID.	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 20 (vinte) dias, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 10 de setembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.



4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para entrega do material.



7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 DESD 870 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sra. Larissa Gonsalves Vayda.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 04 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais para laboratório, destinados ao tratamento de água, esgoto e à análise da qualidade desses recursos hídricos, realizada pelo setor técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), fundamental para assegurar a eficiência dos processos envolvidos.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais e equipamentos de laboratório descritos — cone Inhoff e suporte para cone, escova de crina e balde plástico para transporte de amostras — é essencial para viabilizar e garantir a correta execução das análises laboratoriais que serão realizadas na nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Horto.

Os materiais solicitados desempenham papéis fundamentais na rotina de monitoramento e controle de qualidade do tratamento de esgoto. O cone Inhoff e seu suporte são indispensáveis para a determinação de sólidos sedimentáveis, análise que auxilia no acompanhamento da eficiência dos processos de decantação. A escova de crina é necessária para a higienização adequada das vidrarias, assegurando a precisão e a confiabilidade dos resultados analíticos. O balde plástico permitirá o transporte seguro e prático das amostras coletadas, evitando riscos de contaminação ou perdas durante o manuseio.

Dessa forma, a aquisição desses itens é indispensável para assegurar que a nova ETE Horto opere com eficiência, segurança e conformidade técnica, permitindo a realização de análises confiáveis, o controle efetivo dos processos e o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais e equipamentos de laboratório é fundamental para a implantação e o pleno funcionamento da nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Horto. Esses itens são indispensáveis para a realização de análises laboratoriais que garantem a eficiência dos processos operacionais e o atendimento aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos ambientais.



Sem os materiais adequados, as análises laboratoriais poderiam apresentar resultados imprecisos ou inconsistentes, comprometendo o acompanhamento dos parâmetros essenciais do tratamento. Por exemplo, o cone Imhoff e seu suporte são necessários para determinar os sólidos sedimentáveis, diretamente relacionados à eficiência da decantação.

Além disso, a escova de crina garante a higienização adequada das vidrarias, evitando contaminações que poderiam comprometer os resultados das análises, enquanto o balde plástico é essencial para o transporte seguro e eficiente das amostras entre os pontos de coleta e o laboratório.

A ausência desses materiais poderia resultar em paralisações, retrabalhos, aumento de custos operacionais e até mesmo no descumprimento das normas ambientais vigentes, colocando em risco a regularidade do funcionamento da ETE e a conformidade com a legislação.

Portanto, a aquisição dos itens solicitados se justifica como uma medida estratégica para garantir a eficiência operacional da ETE Horto, a confiabilidade das análises laboratoriais, a segurança no manuseio dos produtos e amostras e o atendimento integral às normas ambientais e sanitárias.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – CONE IMHOFF:

- Fabricado em acrílico transparente de alta resistência;
- Capacidade de 1 litro, graduado para medição de sólidos sedimentáveis;
- Escala de leitura precisa em mL e L;
- Tampa de vedação para evitar contaminações;
- Altura aproximada: 35 cm;
- Diâmetro da base: 10 cm;
- Quantidade: 6 unidades.

4.2. ITEM 2 – SUPORTE PARA CONE IMHOFF:

- Suporte metálico com acabamento anticorrosivo;
- Estrutura estável para fixação segura dos cones Imhoff;
- Base antiderrapante para maior segurança;
- Regulagem de altura para diferentes recipientes;
- Compatível com cones de até 1 litro;
- Quantidade: 1 unidade.

4.3. ITEM 3 – ESCOVA DE CRINA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 40 MM:

- Cabo em polipropileno resistente;
- Cerdas de crina natural de alta durabilidade;



- Indicada para limpeza de tubos, frascos, provetas e vidrarias em geral;
- Comprimento total aproximado: 40 cm;
- Diâmetro da escova: 40 mm;
- Quantidade: 4 unidades.

4.4. ITEM 4 – ESCOVA DE CRINA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 10 MM:

- Cabo em polipropileno resistente;
- Cerdas de crina natural de alta durabilidade;
- Indicada para limpeza de tubos, frascos, provetas e vidrarias em geral;
- Comprimento total aproximado: 40 cm;
- Diâmetro da escova: 10 mm;
- Quantidade: 4 unidades.

4.5. ITEM 5 – BALDE GRADUADO 20 L:

- Fabricado em polietileno;
- Graduado;
- Com alça;
- Quantidade: 1 unidade.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição dos materiais visa garantir as plenas condições para as análises de monitoramento de efluente das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE Samambaia e ETE Horto), assegurando a conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local designado pelo SAAESP, dentro do prazo acordado, e com o material totalmente preparado para operação. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

A entrega deverá ser feita no endereço Rua Malaquias Guerra, 37 Centro – São Pedro SP 13520-005.

7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa por Limite, com o critério de julgamento pelo menor preço.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos materiais.
- Operacionais: A falta dos materiais pode afetar as análises de monitoramento e controle de qualidade, comprometendo o tratamento adequado dos efluentes.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 20 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada será responsável pela entrega do material, incluindo o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.



12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os produtos devem ser entregues.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 DESD 870 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

São Pedro, 01 de Setembro de 2025.

Mariana Gouveia Furlan
Dep. Técnico - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E À ANÁLISE DA QUALIDADE DESSES RECURSOS HÍDRICOS, REALIZADA PELO SETOR TÉCNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO (SAAESP).

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UNDS.	QTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>CONE IMHOFF:</u> • Fabricado em acrílico transparente de alta resistência; • Capacidade de 1 litro, graduado para medição de sólidos sedimentáveis; • Escala de leitura precisa em mL e L; • Tampa de vedação para evitar contaminações; • Altura aproximada: 35 cm; • Diâmetro da base: 10 cm;		UNID.	06		
02	<u>SUPORTE PARA CONE IMHOFF:</u> • Suporte metálico com acabamento anticorrosivo; • Estrutura estável para fixação segura dos cones Imhoff; • Base antiderrapante para maior segurança; • Regulagem de altura para		UNID.	01		



	diferentes recipientes; • Compatível com cones de até 1 litro;					
03	<u>ESCOVA DE CRINA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 40 MM:</u> • Cabo em polipropileno resistente; • Cerdas de crina natural de alta durabilidade; • Indicada para limpeza de tubos, frascos, provetas e vidrarias em geral; • Comprimento total aproximado: 40 cm; • Diâmetro da escova: 40 mm;		UNID.	04		
04	<u>ESCOVA DE CRINA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 10 MM:</u> • Cabo em polipropileno resistente; • Cerdas de crina natural de alta durabilidade; • Indicada para limpeza de tubos, frascos, provetas e vidrarias em geral; • Comprimento total aproximado: 40 cm; • Diâmetro da escova: 10 mm;		UNID.	04		
05	<u>BALDE GRADUADO 20 L:</u> • Fabricado em polietileno; • Graduado; • Com alça;		UNID.	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal